

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 762/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito do Município de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2018/2021**, Lei Municipal nº **657/2017 de 17 de novembro de 2017** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2021**, Lei Municipal nº **730/2020, de 29 de junho de 2020**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2021, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAR	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPTO EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.05.02		FUNDEB	
123660015.2.048000		FUNDEB – EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	
(261) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	4.000,00
(262) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
			4.500,00
123680012.2.092000		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
(264) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	19.000,00
(265) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
			21.500,00
123680013.2.121000		FUNDEB ENSINO INFANTIL 60% CRECHE	
(267) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	199.500,00
(268) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.600,00
			245.100,00
123680013.2.126000		FUNDEB ENSINO INFANTIL 60% PRE ESCOLA	
(273) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	79.500,00
(274) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.400,00
			98.900,00
TOTAL GERAL			370.000,00

Art. 4º - Para cobertura do **Crédito Suplementar**, abertos pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 180.000,00.

Art. 5º - Para cobertura do **Crédito Suplementar**, abertos pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de anulação no valor de R\$ 190.000,00.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00	Transferências do FUNDEB.....R\$ 180.000,00

B) ANULAÇÃO NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

	(+)	ANULAR	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.05.02		FUNDEB	
123680013.2.122000		FUNDEB ENSINO INFANTIL 40% - CRECHE	
(270) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	150.000,00
(271) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
(272) 3.1.90.16.00	F02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
TOTAL			190.000,00

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cruzália-SP, em 27 de setembro de 2021

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO

Publicado e registrado no Diário Oficial do Município de Cruzália – SP.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I – FONTES DE FINANCIAMENTO
(a que se refere o art. 2º desta lei)

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes

1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências do FUNDEB.....R\$ 180.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4462-E2A6-D1C8-ADBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA (CPF 383.878.718-85) em 27/09/2021 10:49:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.059.018-24) em 28/09/2021 16:30:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/4462-E2A6-D1C8-ADBE>